

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Email: licitacao@coronelixavierchaves.mg.gov.br

18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2024

CONCORRÊNCIA Nº 03/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do salão social, localizado no Parque de Exposições Municipal João Batista Assunção em Coronei Xavier Chaves/MG.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.557.546/0001-03, com sede administrativa nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **AGORA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.113.090/0001-74, com sede na Rua Santa Luzia, nº 779, Bairro Centro, CEP 20.030-041, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado por outorgado público, Sr. Antônio Heitor Figueira Capris, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-**; e do RG nº ***** RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços e dos respectivos valores contratuais referentes aos itens de Administração Local e Locação de Container, em razão da necessidade de manutenção da estrutura de apoio à execução da obra durante o período de tramitação e liberação dos recursos vinculados ao Repasse nº 38955/2022 e da consequente continuidade das etapas previstas para a execução do objeto.

O presente aditamento fundamenta-se na necessidade de adequação dos quantitativos dos referidos itens em razão do período de permanência da estrutura de apoio no canteiro de obras, considerando a cronologia das etapas de execução e as respectivas Ordens de Serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Email: licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

A presente adequação fundamenta-se no pedido formal apresentado pela Contratada via Ofício, bem como nas conclusões do Relatório Técnico Municipal e nas reavaliações promovidas pela Administração Municipal em reunião interna datada de 21/10/2026:

1. **Solicitação Formal da Empresa:** Através de ofício encaminhado à Administração Pública, a empresa requereu o aditamento relativo aos custos de permanência e manutenção do canteiro de obras, englobando a Administração Local e a Locação de Container para o período suplementar de execução.
2. **Análise das Interferências e Registros de Obra:** A reapreciação do parecer/relatório da empresa e a análise dos Registros Diários de Obra (RDOs nº 407, 476, 514 e 617) demonstraram adequações elétricas, interfaces com acabamentos, alterações de portas, compatibilizações técnicas e restrições de execução em frentes liberadas em momentos distintos, justificando a reapreciação dos pleitos.
3. **Locação de Container:** Aplicou-se o critério proporcional com base na relação original do orçamento (4 meses de locação para 6 meses de execução de obra). Considerando os 21 meses do intervalo de referência (14 meses no total) e deduzindo-se os 4 meses previstos originalmente, apuraram-se 10 meses adicionais.
4. **Administração Local:** Em razão das demandas contínuas de supervisão, coordenação e gestão das frentes de trabalho fracionadas e interferências registradas, a Administração adotou o limite de recomposição de 10 meses adicionais para o item.
5. **Abrangência do Ajuste Financeiro:** A presente revisão contempla a recomposição financeira de período já transcorrido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS E QUANTITATIVOS ACRESCIDOS

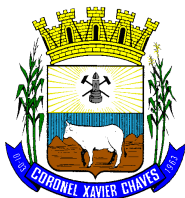
O presente Termo Aditivo contempla exclusivamente os seguintes itens da planilha contratual:

I – Item 1.1.1 – Administração Local:

- Quantidade acrescida: **10 (dez) meses;**
- Preço unitário contratado c/ BDI: **R\$ 1.842,99;**
- Valor total do item: **R\$ 19.327,99** *(já considerado o reajuste anual de 4,873010%).*

II – Item 1.2.2 – Locação de Container:

- Quantidade acrescida: **10 (dez) meses;**
- Preço unitário contratado c/ BDI: **R\$ 1.142,72;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Email: licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

- Valor total do item: **R\$ 11.984,05** (já considerado o reajuste anual de 4,873010%).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DOS VALORES

Os valores considerados para o presente aditamento refletem a atualização contratualmente prevista mediante a aplicação do percentual de reajuste anual de **4,873010%** sobre os custos unitários com BDI (26,52%), multiplicados pelo quantitativo de 10 meses considerados para a composição final.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO ADITIVO

Em razão do acréscimo dos serviços descritos neste Termo Aditivo, fica acrescido ao valor do Contrato Administrativo o montante total de **R\$ 31.312,04 (trinta e um mil, trezentos e doze reais e quatro centavos)**, conforme discriminado na Planilha de Aditivo anexa.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica alterado o prazo de vigência do Contrato original, ficando prorrogado até o dia **19 de novembro de 2026**, tempo estritamente necessário para finalização dos procedimentos de conferência, pagamento do aditivo e formalização do encerramento do contrato.

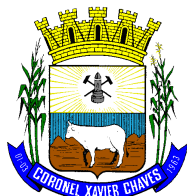
CLÁUSULA SÉTIMA – DA DELIMITAÇÃO DO RECONHECIMENTO

Fica expressamente consignado que o presente aditamento constitui reconhecimento e composição financeira relativa ao período transcorrido, ao pleito apresentado via Ofício pela empresa e às interferências fundamentadas em Relatório Técnico, encerrando a análise administrativa da matéria. Permanecem inalteradas, válidas e exigíveis todas as demais obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, conforme indicação do setor competente:

UNID ORÇAMENTARIA	02.008.000	SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA
SUFUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA	0039	PROG PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Email: licitacao@coronelixavierchaves.mg.gov.br

PROJ/ATIVIDADE	1.145	ESTRUT PARQUE DE EXPOSIÇÕES
CONTA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE	1.708.000	TRANS. UNIÃO REF. COMPEN. FINAN. RECURSO MINERAL
FICHA	384	

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato e seus respectivos termos aditivos, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação do presente Termo Aditivo, na forma e nos prazos estabelecidos pela legislação vigente.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Coronel Xavier Chaves/MG, 22 de outubro de 2026

**MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER
CHAVES**

Prefeito Municipal

**AGORA DO BRASIL COMERCIO E
SERVICOS LTDA**

CNPJ sob n.º 36.113.090/0001-74

Testemunhas:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br